

TERMO ADTIVO DE PRAZO Nº 01/2024**-Contrato Inicial 28/2022 – VI PRO - Livro 01- Folha nº 01 a 02-****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; e edison@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **EDISON APARECIDO TREVELIN**; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigo 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei n.º 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

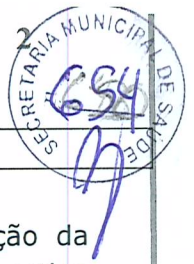
O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 6 (SEIS) meses, de **02/01/2024 a 02/07/2024**.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 750.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

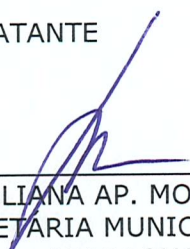
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

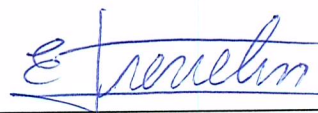
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 02 de JANEIRO de 2024.

CONTRATANTE

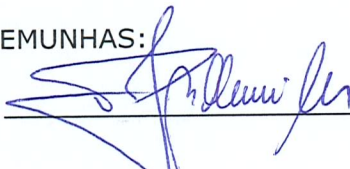

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

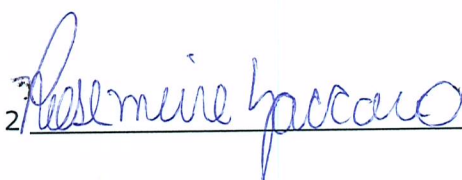

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR.
ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
EDISON APARECIDO TREVILIN

TESTEMUNHAS:

1


Pedro Ivo Bolsoni Alves
Gerente de Auditoria Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

2


ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 06/2023**CREDENCIAMENTO -Contrato Inicial 28/2022 - Livro 01- Folha nº 353 a 354****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; e edison@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **EDISON APARECIDO TREVELIN**; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigo 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei n.º 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 3 (três) meses, de 01/02/2023 a 02/05/2023.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 330.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

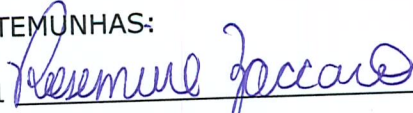

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA


LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DR.ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
EDISON APARECIDO TREVELIN

TESTEMUNHAS:

1


Rosemeire Zaccaro
Gerencia Supervisão de Contratos
Secretaria da Saúde

2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.
T.A 06/2023 AO CONTRATO INICIAL. Nº 28/2022 CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021
– PROC. Nº 4216/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 31 de JANEIRO de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDISON APARECIDO TREVELIN

Cargo: Gestor Operacional - Biomédico

CPF/MF nº: 084.771.658-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF nº: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 06/2023 AO CONTRATO N° 28/2022

– INEXIGIBILIDADE N° 027/2021 - PROC. N° 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ nº: 50.732.544/0001-16

TERMO DE ADITAMENTO N°: 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 03 meses – 01 de fevereiro de 2023 a 02 de maio de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)**

VALOR (R\$): 330.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 31 janeiro de 2023.


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

TERMO ADTIVO DE PRAZO Nº 40/2023**CREDENCIAMENTO -Contrato Inicial 28/2022 - Livro 01- Folha nº 179 a 180****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; e edison@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **EDISON APARECIDO TREVELIN**; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 170, 174, 175, 176 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei nº 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 3 (três) meses, de 02/05/2023 a 01/08/2023.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde.**

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 330.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

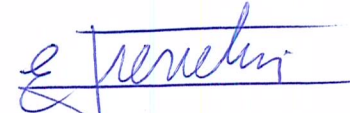
ARARAQUARA, 02 de maio de 2023.

CONTRATANTE



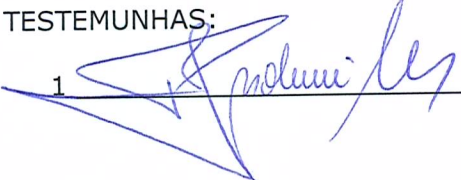
ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

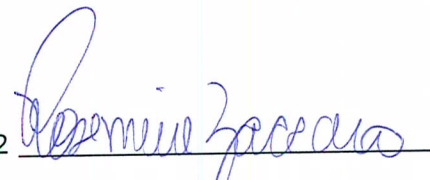


LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DR.ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
EDISON APARECIDO TREVILIN

TESTEMUNHAS:

1 

Pedro Ivo Bolsoni Alves
Gerente de Auditoria Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

2 

ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.

T.A 40/2023 AO CONTRATO INICIAL. Nº 28/2022 CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 05 de Fevereiro 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edison Aparecido Trevelin
Cargo: Gestor Operacional - Biomédico-
CPF/MF n.º: 084.771.658-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento

Nome: Pedro Ivo Bolsani Alves

Cargo: Gerente de Avaliação e Controle

CPF: 311.471.848-52

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 40/2023 AO CONTRATO N° 28/2022

– INEXIGIBILIDADE N° 027/2021 - PROC. N° 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ nº: 50.732.544/0001-16

TERMO DE ADITAMENTO N°: 40/2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 03 meses – 02 de maio de 2023 a 01 de agosto de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)**

VALOR (R\$): 330.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 02 maio de 2023.


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 52/2023
CREDENCIAMENTO -Contrato Inicial 28/2022 - Livro 01- Folha nº 243 a 244

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; e edison@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **EDISON APARECIDO TREVELIN**; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigo 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei n.º 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 5 (cinco) meses, de 01/08/2023 a 02/01/2024.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 825.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 04 de julho de 2023.

CONTRATANTE

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR.
ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
EDISÓN APARECIDO TREVELIN

TESTEMUNHAS:

1

Pedro Ivo Bolsoni Alves
Gerente de Auditoria Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

2

ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.

T.A 52/2023 AO CONTRATO INICIAL. Nº 28/2022 CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 04 de julho 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edison Aparecido Trevelin

Cargo: Gestor Operacional - Biomédico-

CPF/MF n.º: 084.771.658-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento

Nome: Pedro Ivo Bolsoni Alves

Cargo: Gerente de Avaliação e Controle

CPF: 311.471.848-52

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 52/2023 AO CONTRATO N° 28/2022

– INEXIGIBILIDADE N° 027/2021 - PROC. N° 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ nº: 50.732.544/0001-16

TERMO DE ADITAMENTO N°: 52/2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 05 meses – 02 de agosto de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)**

VALOR (R\$): 825.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 04 julho de 2023.


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

TERMO ADTIVO DE PRAZO Nº 58/2024

**-Contrato Inicial 28/2022 – VII PRO - Livro 01- Folha nº 607 a 608 –
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **WAGNER MARICONDI JUNIOR**; jmaricondi@labbuain.com.br, cpf 327.711.228-47 doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei n.º 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 6 (SEIS) meses, de **02/07/2024 a 02/01/2025**.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude.**

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 750.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 28/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato inicial em 01 de julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR.
ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
WAGNER MARICONDI JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



Assinado por 2 pessoas: ROSEMERIAZHOEARENTASTRENDZASARECHIBABOSAGUATISAPROSNATBURCANATFRANCISCO LUJAN, WAGNER MARICONDI JUNIOR e CAIO - LAB BUAINAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/57268-22892-70D80-4855A> e informe o código: 57268-22892-70D80-4855A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 573B-2259-1D05-1F5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 02/07/2024 11:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 02/07/2024 11:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 03/07/2024 14:05:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MARICONDI JUNIOR (CPF 327.XXX.XXX-47) em 17/07/2024 15:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO - LAB BUAINAIN (CPF 376.XXX.XXX-56) em 23/07/2024 14:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/573B-2259-1D05-1F5B>



**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 61/2022****CRENCIAMENTO -Contrato Inicial 28/2022 - Livro 01- Folha nº 248 e 249****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; e edison@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **EDSON APARECIDO TREVELIN**; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigo 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei n.º 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 3 (três) meses, de 02/08/2022 a 01/11/2022.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 330.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 01 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DR.ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
EDSON APARECIDO TREVELIN

TESTEMUNHAS:

1

2



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR.ARNALDO BUAINAIN LTDA.

T.A 61/2022 AO CONTRATO INICIAL . Nº 28/2022 CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

– PROC. Nº 4216/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 01 de Agosto de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

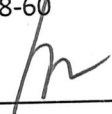
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: 

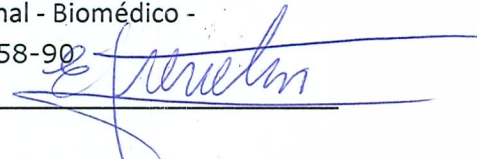


Pela contratada:

Nome: EDSON APARECIDO TREVELIN

Cargo: Gestor Operacional - Biomédico -

CPF/MF nº: 084.771.658-90

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF nº: 054.318.288-60

Assinatura: 



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 61/2022 AO CONTRATO N° 28/2022

– INEXIGIBILIDADE N° 027/2021 - PROC. N° 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR.ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ nº: 50.732.544/0001-16

TERMO DE ADITAMENTO N°: 61/2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2022.

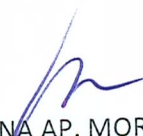
VIGÊNCIA: 03 meses – 02 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)**

VALOR (R\$): 330.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 01 a AGOSTO de 2022.


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP



JORNAL FOLHA DA CIDADE
06 de Agosto de 2022– Exemplar: Ano XLI Nº 11.002

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. Nº 61/2022
CONTRATO INICIAL Nº 028/2022
Inexistência N° 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA
CNPJ: 50.732.544/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO
CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)

Referência;
Vigência: 03 meses, 02/08/2022 a 01/11/2022.
Valor para o período R\$ 330.000,00 para o período

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 89/2022
CREDENCIAMENTO -Contrato Inicial 28/2022 - Livro 01- Folha nº 353 a 354

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021



Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; e edison@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **EDISON APARECIDO TREVELIN**; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei n.º 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 3 (três) meses, de 02/11/2022 a 01/02/2023.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 330.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

**IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

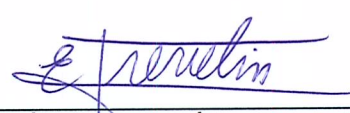
ARARAQUARA, 01 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE



ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

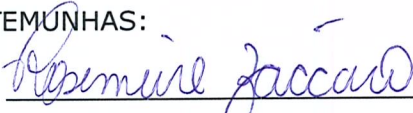
CONTRATADA



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DR.ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
EDISON APARECIDO TREVELIN

TESTEMUNHAS:

1



Rosemeire Zaccaro
Gerência Supervisão de Contratos
Secretaria da Saúde

2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS



CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.

T.A 88/2022 AO CONTRATO INICIAL . Nº 28/2022 CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021
– PROC. Nº 4216/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 01 de Novembro de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL



TERMO DE ADITAMENTO N° 89/2022 AO CONTRATO N° 28/2022

– INEXIGIBILIDADE N° 027/2021 - PROC. N° 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR.ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ nº: 50.732.544/0001-16

TERMO DE ADITAMENTO N°: 61/2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 03 meses – 02 de Novembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)**

VALOR (R\$): 330.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 01 de novembro de 2022.


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP



Prefeitura
Municipal de
Araraquara

Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE 035/2022

PROCESSO 1093/2022

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS MARCAS FANEM

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária e com urgência, pois possuímos 34 UBSs, que contém Sala de Soros e/ou Vacinas, onde são aplicadas as Vacinas ofertadas pelo P.N.I. Cada sala contém 01 Câmara refrigerada, onde são acondicionadas e armazenadas todas as vacinas distribuídas pela V.E. municipal, tais vacinas devem ser mantidas em temperaturas controladas entre 2°C e 8°C, segundo normas do P.N.I. Contudo estamos tendo frequentes perdas de Imunobiológicos devido a mau funcionamento das câmaras de vacinas, ou por motivos de falta e/ou queda de energia, ou por falta de manutenção preventiva, sendo este problema já percebido pela GVE que nos alertou sobre as perdas.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

<u>Seq</u> <u>Item</u> <u>Cresce</u> <u>nte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quan</u> <u>tidad</u> <u>e</u>	<u>Vlr</u> <u>Unitario</u>	<u>Vlr Total</u>	<u>Unid.</u> <u>Medida</u>	<u>Ficha</u>
1	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAUDE	1	0	0	UN	1100
				Soma :0		

3.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na manutenção (preventiva e corretiva), com calibração dos Equipamentos de , incluindo materiais de apoio e insumos.



**Prefeitura
Municipal de
Araraquara**

Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

3.2 Durante a vigência do presente poderão ser atendidas por esta contratação todas as 27, e seus respectivos equipamentos, e aquelas que porventura vierem a ser instaladas/inauguradas mediante devida instrução prevista na Lei de Licitações vigente. De acordo com 03.

3.3 Perfazendo um total de atendimento para 35 de vacina em seus respectivos locais de utilização.

ITEM	UNIDADE	EQUIPAMENTO	MODELO	NUMERO DE SERIE	ENDEREÇO
1	UBS AMÉRICA	Camara de conservação	347 CV	HV 955	R. Jurupema, 373 - Jardim América, Araraquara - SP 14811-254
2	UBS CECAP	Câmara de conservação	3347	NAI 09096	
3	UBS IGUATEMI	Câmara de conservação	3347	AAI 99779	
4	UBS MELHADO	Câmara de conservação	3347	NAI 09099	
5	UBS SANTAANGELINA	Câmara de conservação	347 CV	DAC 20226	
6	UBS SELMI DE I	Camara de conservação	3347	NAI 09095	
7	UBS VILA XAVIER	Câmara de conservação	3347	AAJ 1369	
8	UBS YOLANDAÓPICE	Câmara de conservação	3347	NAI 09083	
9	USF ADALBERTOROXO	Câmara de conservação	3347	9094 / patrimonio92359	
10	USF BELA VISTA	Câmara de conservação	3347	NAI 09093	
11	USF BIAGIONI	Câmara de conservação	3347	NAI 09090	
12	USF BUENO DE ANDRADA	Câmara de conservação	3347	NAI 09092	
13	USF CRUZEIRO DO SUL	Câmara de conservação	3347	NAI 0989	
14	USF HORTÊNCIAS	Câmara de conservação	3347	NAI 09086	
15	USF IEDDA	Câmara de conservação	3347/2	NAI 09089	
16	USF INDAIA	Câmara de conservação	3347	FAM 47165	
17	USF BRASILIA	Câmara de conservação	3347	AAJ 13689	
18	USF LARANJEIRAS II	Câmara de conservação	3347	41666 / patrimonio102979	

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/72DA-C402-7D80-864A> e informe o código 72DA-C402-7D80-864A



**Prefeitura
Municipal de
Araraquara**

Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

19	USF MARIA LUIZA	Câmara de conservação	3347	NAI 09088		
20	USF MARIVAN	Câmara de conservação	3347	NAI 09098		
21	USF PARAISO	Câmara de conservação	3347	AAJ13691		
22	USF PINHEIROS	Câmara de conservação	3347	9085 / patrimonio92350		
23	USF PQ. RES.SÃO PAULO	Câmara de conservação	3347	NAI 09097		
24	USF SANTALÚCIA I	Camara de conservação	3347	NAI 09087		
25	USF SANTALÚCIA III	Câmara de conservação	3347	NAI 09100		
26	USF VALE DOSOL	Câmara de conservação	3347	NAI 09084		
27	USF VICTÓRIODE SANTI	Câmara de conversão	3347	SAN 58849		
28	VIGILÂNCIAEPI DEMIOLÓGICA I	Câmara de conservação	347 CV	MAF 57738		
29	VIGILÂNCIAEPI DEMIOLÓGICA II	Câmara de conservação	3347	AAJ 13692		
30	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA III	Câmara de conservação	3347	TAM 052216		
31	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA IV	Câmara de conservação	3347	NAI 09101		
32	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA V	Câmara de conservação	3347	FAP 070764		
33	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VI	Câmara de conservação	347 CV	HV 954		
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VII	Câmara de conservação	3347	NAI 09086		
35	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIII	Câmara de conservação	347 CV	MV 967		

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/72DA-C402-7D80-864A> e informe o código 72DA-C402-7D80-864A



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

3.4 Lista de peças SUJEITAS A APROVAÇÃO, quantidades estimadas no período de para manutenção em Câmara de conservação de imunobiológicos, tendo como estimativa um gasto de R\$ 49.000,00 de peças. Obs.: As peças podem sofrer alteração de código, descrição e valor sem prévio aviso pelo fabricante:

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICRO VENTILADOR RT120 53102 BI-VROL.NETWORK	3,000	154,25	462,75
2	SENSOR MONT.ENCAPSULADO COM CABO3,20MTS	12,000	116,75	1.401,00
3	CIRC.IMPR.MONT. TECLADO/DISPLAY 349-HB	3,000	509,36	1.528,08
4	CIRC.IMPR.MONT. DISPLAY 347-MP	3,000	561,44	1.684,32
5	CIRC.IMPR.MONT. PLACA FONTE 3 SENSOR	3,000	488,21	1.464,63
6	TRANSFORMADOR / FONTE CHAVEADA 12VPRETO REF.UE60-130462SPA3 (ROHS)	3,000	416,60	1.249,80
7	COMPRESSOR EMBRACO EM45HNR RI34A 110V	3,000	1.883,49	5.650,47
8	EVAPORADOR 340L MULTIBRAS(CLEAN/PRATICE) - PARA A.T	3,000	925,47	2.776,41
9	CIRCUITO IMPR.MONT.DOS TERMOSTATO 347-01	3,000	494,72	1.484,16
10	KIT REFRIGERÇÃO	3,000	1.380,00	4.140,00
11	Circ. Impr. Mont. Placa Interface Potência V5	3,000	2.013,00	6.039,00
12	Circ. Impr. Mont. Placa Mestre	2,000	1.895,85	3.791,70
13	BATERIA CHUMBO ACIDA SELADA- 45AH 12V-101X89X69	1,000	216,15	216,15
14	CIRC.IMPR.MONT PLACA DISPLAY LCD V4	2,000	1.153,80	2.307,60
15	FONTE CHAVEADA (MEAN WELL) PS-25-12/12V-2.1 ^a	1,000	301,63	301,63
16	FONTE CHAVEADA (MEAN WELL) PSC-60A 13.8V	1,000	429,62	429,62
17	EVAPORADOR PARA CAMARA MTF. REF.(020117E200I)	1,000	676,42	676,42
18	COMP FFI12 HBX 127V COM RELE/PROT(020113C483	1,000	1.236,79	1.236,79
19	COMPRESSOR EMBRACO FF1 12HBX R134APARA 347-510L 220V	1,000	1.508,49	1.508,49
20	KIT REFRIGERÇÃO	1,000	1.380,00	1.380,00
21	VENTIL.3347 (MTFR.020104M606 MSP 250830 127V60HZ)	1,000	150,00	150,00

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.lidoc.com.br/verificacao/72DA-C402-7D80-864A> e informe o código 72DA-C402-7D80-864A



Prefeitura
Municipal de
Araraquara

Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

22	VENTILADOR 3347 /3/4 MTFR MOD VB43W/ 50R220V 60HZ	1,000	181,27	181,27
----	---	-------	--------	--------

3.5. Formas de atendimento:

3.5.1 Visita Periódica Trimestral para Inspeções e Manutenção Preventiva, prestados com datas previamente estabelecidas em cronograma, podendo ser alterada para conveniência das partes num prazo máximo de 72 horas.

3.5.2 Visitas técnicas para manutenção corretiva sem limite de chamados, desde que não seja constatado chamadas indevidas por mau uso, que serão cobradas à parte.

Exemplo de chamadas de mau uso:

Porta aberta, falta de energia elétrica, limpeza interna, congelamento, insetos, abelhas ou formigas, armazenamento de produtos que não sejam os especificados no uso do equipamento, danos por excesso de força / impacto, programação errada do equipamento.

3.5.3 Os atendimentos acima somente serão efetuados nos dias úteis entre 08h AS 17H.

3.6 Relação de Serviços:

3.6.1 Os serviços deverão ser prestados nas instalações da CONTRATANTE.

3.6.2 Nos casos em que os serviços não puderem ser executados no local, a CONTRATADA se compromete a transportar tais equipamentos às suas expensas e executar os serviços em sua sede.

3.7 Relatórios:

Durante a realização dos trabalhos serão preenchidos relatórios específicos da CONTRATADA conforme a seguir:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DA-C402-7D80-864A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:11:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:01:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/72DA-C402-7D80-864A>